



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 036/2020

ESPÉCIE	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020.
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	AGOSTO DE 2020
REMETENTE	CLENILDA CHAVES APRÍGIO JOSÉ MARCONDES ANDRADE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO DIVERSOS VEREADORES
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.

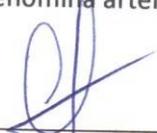


Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES



CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

06 de agosto de 2020



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/10/2020

SECRETARIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N º 005/2020

RELATOR: Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

DO PARECER



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 12 de agosto de 2020.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Francisco Feitosa Guimarães


Ver. Marcos Aurélio de Araújo



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 055/2020,

20 DE JULHO DE 2020.

Denomina Quadra Poliesportiva
FLÁVIO BRILHANTE, na forma que
indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

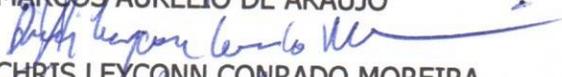
Art. 1º. Fica denominada de FLÁVIO BRILHANTE, a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Pedro Pessoa, no Bairro José Mendes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de julho de 2020.


PEDRO NOGUEIRA FERREIRA

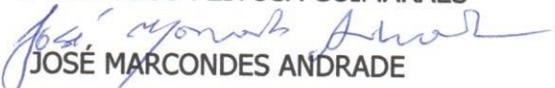

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA


CLENILDA CHAVES APRÍGIO


FRANCISCO BRITO DE MORAIS


FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES


JOSÉ MARCONDES ANDRADE



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



LINDALVA BATISTA LINHARES

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

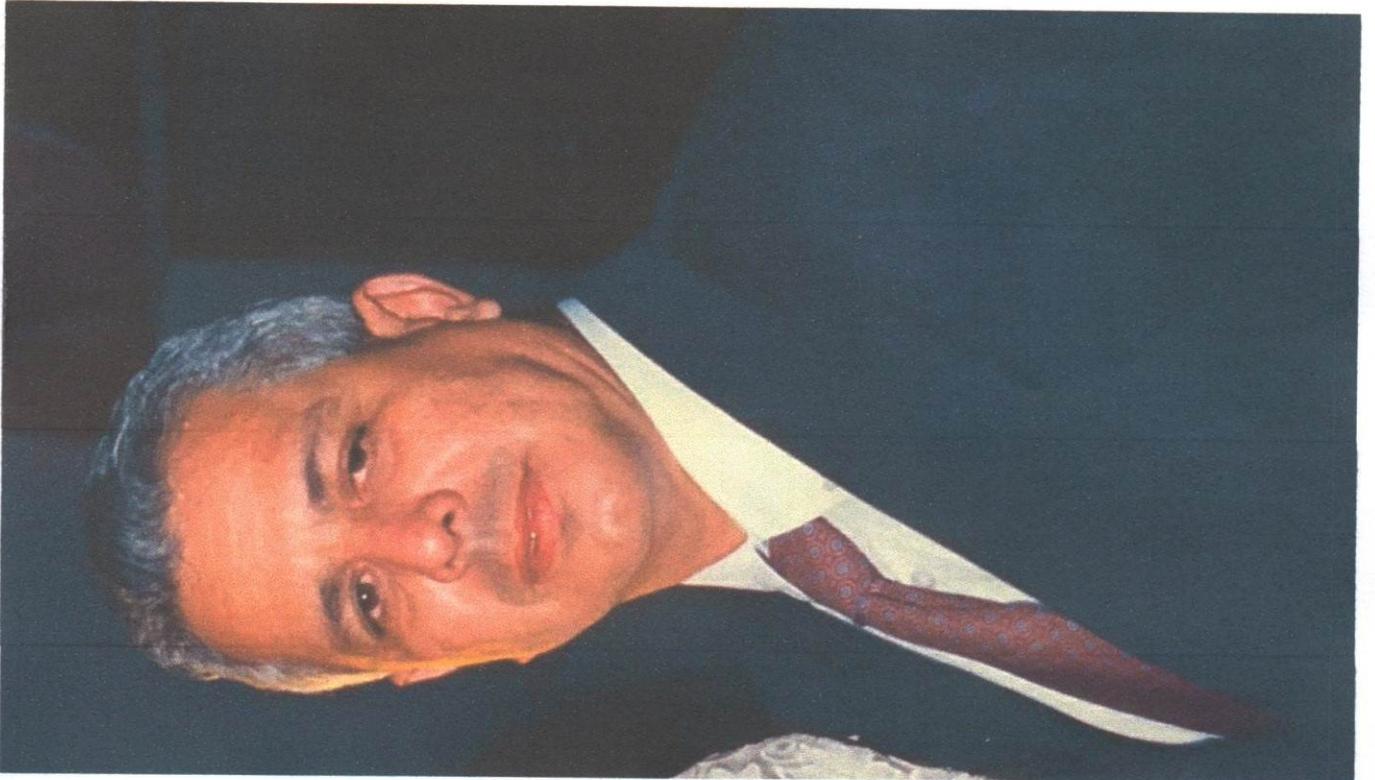
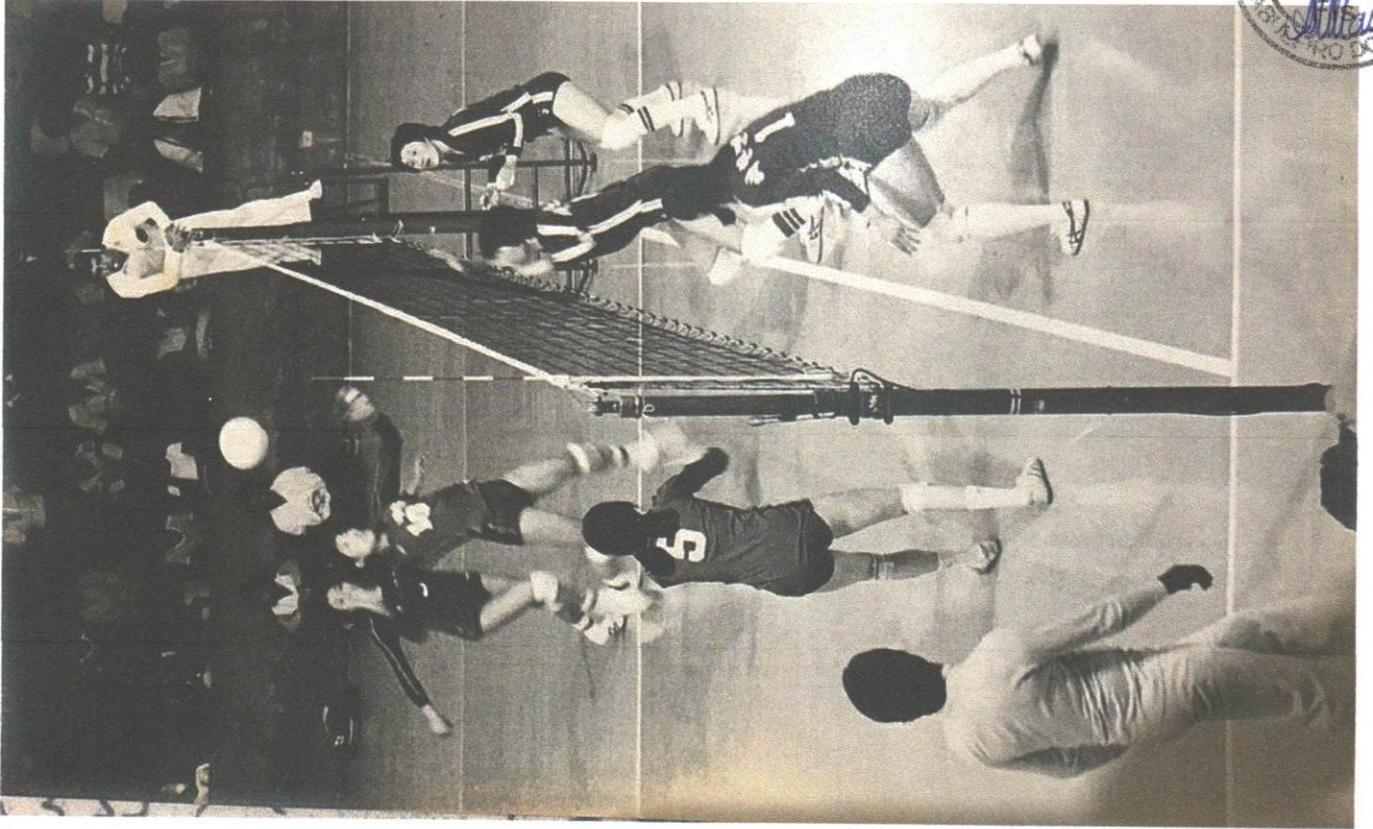
Sidclei Almeida de Souza
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA

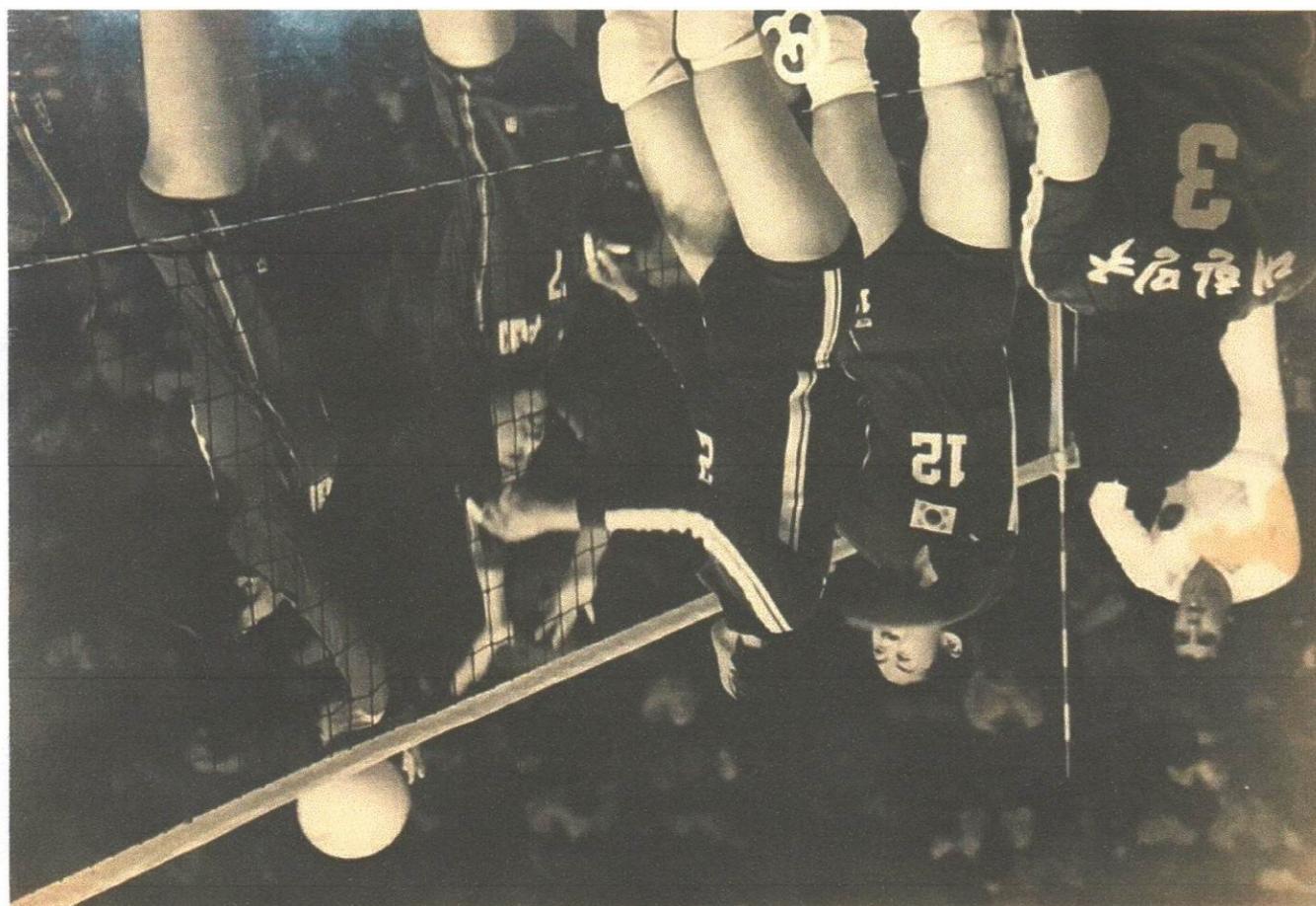
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
CEARÁ
24
Mário
DO NORTE

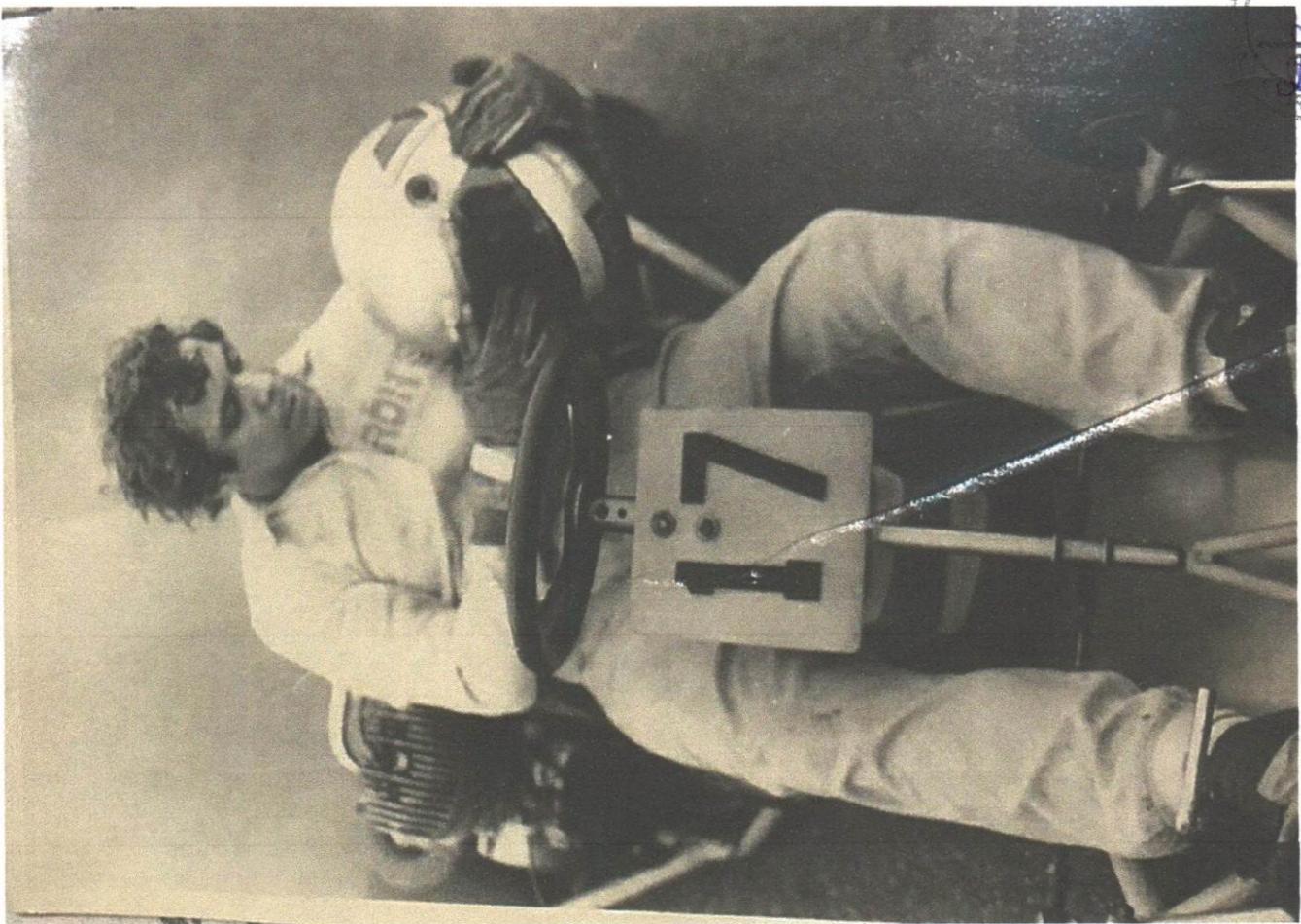


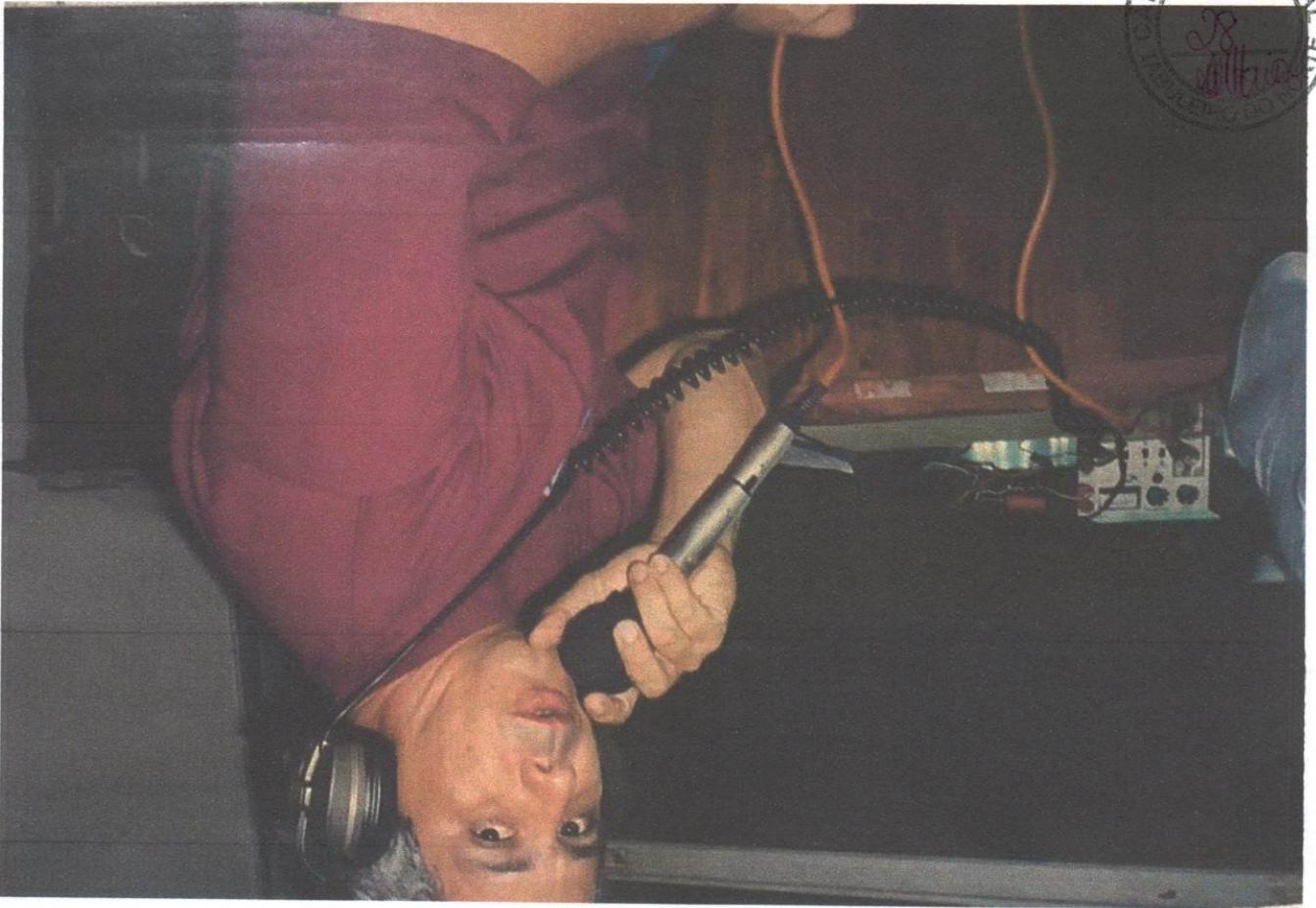
CÂMARA MUNICIPAL
CEARÁ
25
MAY
1980 DO NORTE





MARA MUNICIPAL
CEAR
27
Albuquerque
ROD





BIOGRAFIA DE JOSÉ FLÁVIO BRILHANTE DE FREITAS



De uma união digna e brilhante, veio ao mundo José Flávio Brilhante de Freitas. Nascido em Limoeiro do Norte-CE, aos 11 de setembro de 1953, filho de Maria Digna e Miguel Brilhante de Oliveira.

Flávio cresceu e ganhou mais quatro irmãos - Antonio Júlio, Francisca Maria, Miguel Júnior e Maria das Graças.

Zé Flávio como era conhecido, era um rapaz inteligente e inquieto que ainda jovem foi para capital cearense em busca de formação intelectual e profissional.

Formou-se em Economia pela Universidade Federal do Ceará e trabalhou por muitos anos na área comercial das empresas Ronys e Esplanord, destacando-se como um executivo visionário, empreendedor e muito astuto.

Paralelamente, como grande admirador e apoiador do esporte, Zé Flávio iniciou carreira como árbitro de voleibol, chegando com isso ao ápice, tornando-se o primeiro árbitro internacional de vôlei do estado do Ceará, o que o fez percorrer o mundo em campeonatos dentro e fora do Brasil, sendo recebido em alguns países como a Alemanha, Arábia Saudita e Japão, consolidando cada vez mais o seu nome na elite do voleibol internacional.

Mas não parou por aí, era também um audacioso corredor de kart, participando de várias corridas em seus momentos de lazer.

Foi radialista esportivo, e no rádio também se destacou por sua objetividade, colocações pertinentes e pelo dom da oratória ao fazer narrações de grandes partidas de times estaduais e nacionais, sendo, nesse contexto, merecidamente homenageado com seu nome registrado na quadra poliesportiva de Tabuleiro.

Com entusiasmo e carisma natos, contagiava a todos que cruzavam seu caminho, sempre com alegria e muita vontade de viver.

Aproveitava os momentos da vida como nenhum outro. Tudo era motivo de comemoração e oportunidade para reunir os amigos para um bom papo.

Pai amoroso e protetor, assim era Flávio Brilhante.

Em setembro de 1986, nasce o primogênito, Flávio Júnior, hoje, renomado Advogado e Professor Universitário, e em outubro de 1989, a pequena Natasha, atualmente psicóloga, ambos frutos da sua união com Mayce Milena.

Em 1997, casou-se com Silvania Chaves, filha de Celecina irmã de Zé de Pio e dessa união nasceu, em janeiro de 1999, mais um brilhante na família, o hoje estudante de medicina, Sávio Brilhante.

No dia do seu segundo casamento, Flávio citou uma frase que se tornou emblemática e marcante: "Sou um homem que vive incessantemente em busca da felicidade e essa felicidade eu encontrei aqui, em Tabuleiro do Norte".

E assim, com essa felicidade, ele viveu até o dia da sua partida para os braços do Pai, em 27 de novembro de 1999, deixando um legado honroso como pessoa e profissional, e os filhos com a lembrança e saudade de um pai que brilhou em cada passo dado aqui na terra.



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade **12** votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 055/2020, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

Denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE, na forma que indica.

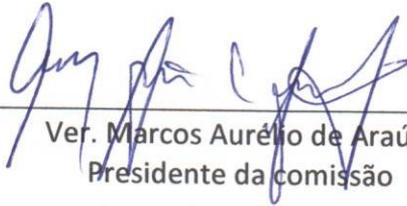
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de FLÁVIO BRILHANTE, a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Pedro Pessoa, no Bairro José Mendes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de agosto de 2020.



Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão



Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente



Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente